



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 05, de 13/05/2016

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

	SIAPE	CPF	NOME	TIPO	UPAG
	334776	366.665.214-04	CARMEN CLARA DE MORAIS TARRADT	Aposentado	20
	333093	132.578.894-53	JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA	Aposentado	20
	331922	207.004.234-00	MARIA DAS NEVES PEREIRA DE LIRA	Aposentado	20
	333644	262.289.634-49	MARIA DE LOURDES CASIMIRO FERNANDES	Aposentado	20
	332205	188.606.214-53	RAIMUNDO NONATO FORMIGA	Aposentado	20
	335362	037.702.514-31	CARLA SAYONARA TARRADT DE SOUZA	Beneficiário de Pensão	20
	1530415	036.378.950-21	GIOVANNI SANFELICE VASQUES	Beneficiário de Pensão	20
	330879	004.642.014-20	MARIA AMELIA LISBOA GADELHA	Beneficiário de Pensão	20
	332243	206.163.684-53	MARIA DALVA BESERRA	Beneficiário de Pensão	20
10	338120	104.226.034-65	MAYA JORDANA FIGUEIREDO GURGEL DA ROCHA	Beneficiário de Pensão	20

2. Também, tornar público que a SEGEP/MPOG promoveu a exclusão dos correspondentes valores lançados a título de Gratificação Natalina dos aposentados e Pensionistas constantes da relação disponibilizada.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

5. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

6. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

Paulo de Melo Bastos
Secretario de Recursos Humanos/UFCG
Mat. SIAPE: 0333745